

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 20/05/2021, às 09:00 horas, no auditório da Faculdade Multivix, sito a Avenida Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 2531, 3º andar, Bairro Monte Belo, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

Considerando a Portaria Nº 342 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada).

Considerando a Portaria Nº 10 de 3 de janeiro de 2017, que define as diretrizes de modelo assistencial e financeiro de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Qualificação da UPA Marbrasa 24 hs Porte I, alterando de custeio III para custeio V (6 médicos 24h, sendo 3 diurnos e 3 noturnos), no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2021.


Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Abril de 2021

OFÍCIO/SEMUS/GAB

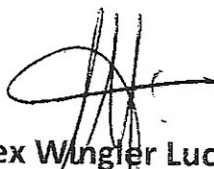
De: Gabinete secretaria Municipal de Saúde

Para: Superintendência Regional de Saúde/ Cachoeiro de Itapemirim/ES
A Sra. Mariângela Rodrigues Soares

Assunto: Aprovação termo de compromisso de Funcionamento pela CIR e posteriormente pela CIB.

Venho através deste solicitar aprovação Aprovação pela CIR e posteriormente pela CIB, do Termo de compromisso de Funcionamento da UPA 24hs, com qualificação da UPA Marbrasa Dr. Antônio Jorge Abib Neto, CNES nº 9132813, em UPA 24hs Porte I, ALTERANDO de Custeio III para Custeio V (06 médicos 24hs, sendo 03 diurnos e 03 noturnos), junto ao MS (Ministério da Saúde).

Desde já agradeço.



Alex Wingler Lucas
Secretária Municipal de Saúde

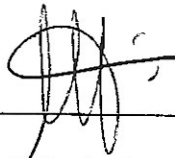
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UPA 24h

Conforme exigência dos Art. 24; 25; e 27, da portaria MS/GM nº 10, de 03 de janeiro de 2017, assumo o compromisso de Funcionamento da UPA MARBRASA – Dr. Antônio Jorge Abib Netto, CNES n. 9132813, com a opção de custeio (V) e Nº de profissionais médicos 24h para o funcionamento da Unidade (06 - 03 PLANTÃO DIURNO E 03 PLANTÃO NOTURNO), constantes nos Art. 23, da portaria MS/GM nº 10/2017.

Firmo o presente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Abril de 2021



Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde

PARECER TÉCNICO

Considerando o pedido de **QUALIFICAÇÃO** da **UPA 24h Dr. ANTÔNIO JORGE ADIB NETO**- procede o Parecer Técnico Favorável, após análise do Projeto da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul junto ao Ministério da Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2021.

Mariângela Soares Rodrigues
Enfermeira
COREN - ES 133.821

Mariângela Soares Rodrigues
Enfermeira

Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

**SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO UPB MARBRASA 24H "ANTÔNIO JORGE ADIB NETO",
PORTE I, CUSTEIO V**

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA MARBRASA.....	7
3.1. PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO.....	8
3.2. LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.....	9
3.3. DESCRITIVO E ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA MARBRASA.....	10
3.4. SETORES E EQUIPAMENTOS – UPA24h MARBRASA.....	18
3.5. RECURSOS HUMANOS.....	23
3.6. ESTRUTURA DE GESTÃO.....	24
3.7 - FLUXO INTERNO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS.....	29
4. ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS.....	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
ANEXOS.....	37

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é a apresentação de um relatório descritivo de funcionamento da UPA MARBRASA "ANTÔNIO JORGE ADIB NETO", no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES com detalhamento de sua gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, com o objetivo de solicitação de qualificação para UPA24HS PORTE I, CUSTEIO V, para incentivo financeiro de investimento e custeio, conforme Portaria MS/GM nº 342 de 04 de março de 2013, Portaria MS/GM nº 1.171, de 5 de junho de 2012, Portaria MS/GM nº. 010 de 03 de Janeiro de 2017 e portaria de Consolidação MS/GM nº. 06 de 28 de setembro de 2017, sendo que a UPA MARBRASA de Cachoeiro de Itapemirim está inserida na composição da Rede de Urgência e Emergência da região Sul do Estado do Espírito Santo.

2. JUSTIFICATIVA

Através da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Saúde, nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, entendem que a saúde não se limita apenas a ausência de doença, e que o conceito de saúde decorre da implantação de outras políticas públicas promovendo desenvolvimentos econômico e social.

As Redes de Atenção à Saúde: Atenção Básica; atenção especializada (ambulatorial especializada; hospitalar e urgência e emergência); sistemas de apoio; sistemas logísticos e regulação. A Atenção Primária, como é o caso no município de Cachoeiro de Itapemirim, torna-se o principal porta de entrada entre as pessoas e os serviços de saúde.

Dando sequência as redes de atenção, em segundo nível, abrange a média complexidade que é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados.

Este desenrolar no atendimento, inclui também a alta tecnologia e o alto custo,



Este desenrolar no atendimento, inclui também a alta tecnologia e o alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Em 2003, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU). A PNAU foi reformulada em 2011, com a instituição da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde.

As UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas fazem parte da rede, que deve ser implementada gradativamente em todo território nacional.

São definidas como unidades de Pronto Atendimento (UPA) o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar associada à rede organizada de atenção às urgências.

As UPAs atuam como porta de entrada aos serviços de urgência e emergência; podem ficar em observação até 24hs, estabilizados e/ou encaminhados para os hospitais ou redirecionados às UBS. De acordo com as suas atribuições, as UPAs devem funcionar 24 horas por dia, realizar a classificação de risco dos pacientes, resolver os casos de baixa e média complexidade, estabilizar os pacientes graves; ter recursos humanos, estrutura física e tecnológico necessários para o atendimento da população.

O município de Cachoeiro de Itapemirim conta atualmente com 30 ESF, 02 Apoios (Unidade Oto Marins e Gironda) na Atenção Primária, atuando como porta de entrada preferencial ao usuário, o Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”, o CEMURF (Centro Municipal de Reabilitação Física), o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), o CRIAS (Centro de Referência em Infectologia Abel Santana), CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), entre outros.

A Policlínica foi inaugurada em 20 de Novembro de 2019, com recursos próprios do Município de Cachoeiro de Itapemirim, foi um esforço da gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



municipal para a aprimoração e ampliação da capacidade de atendimento dos serviços de urgência e atendimento pré-hospitalar, estruturando de forma descentralizada e de maior qualidade, a rede de serviços para as urgências e emergências, principais componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências instituída pela Portaria N. 1.863/GM de 29/09/2003 com a finalidade de reduzir o tempo de internação em hospitais, os números de óbitos, bem como qualificar a assistência e promover a capacitação continuada das equipes de saúde do Sistema Único de Saúde na Atenção às Urgências.

A qualificação para nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Cachoeiro de Itapemirim, inaugurada em 20 de Novembro de 2019, com recursos próprios do Município de Cachoeiro de Itapemirim, foi um esforço da gestão municipal para a aprimoração e ampliação da capacidade de atendimento dos serviços de urgência e atendimento pré-hospitalar, estruturando de forma descentralizada e de maior qualidade, a rede de serviços para as urgências e emergências, principais componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências instituída pela Portaria N. 1.863/GM de 29/09/2003

O município de Cachoeiro de Itapemirim tem uma população aproximada de 210.589 habitantes (População estimada em 2020 – IBGE)..

A unidade atual funciona 24 horas ininterruptas, em todos os dias da semana, com equipe assistencial multiprofissional qualificada.

Considerando a necessidade de garantir atendimento de urgência oportuno e qualificado no município, justifica-se a necessidade de solicitação para habilitação da Policlínica Paulo Pereira Gomes em Cachoeiro de Itapemirim.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



3. INFORMAÇÕES SOBRE A UPA MARBRASA “ANTÔNIO JORGE ADIB NETO” – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

3.1 - PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO

A UPA MARBRASA “Dr Antônio Jorge Adib Neto” trata-se de Unidade de Saúde que presta serviço 24 horas por dia, com atendimento a maiores de 12 anos, diariamente, no intuito de acolher e atender a todos os usuários que buscam assistência em saúde. Trata-se de um componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências e se caracteriza como estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar.

Na condição de serviço público, a UPA MARBRASA “Dr Antônio Jorge Adib Neto” de Cachoeiro de Itapemirim, está vinculada tecnicamente à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SEMUS, por meio da Superintendência de Atenção Secundária.

Os serviços de saúde são prestados nesta Unidade conforme legislação pertinente ao SUS e funcionamento da Policlínica Paulo Pereira, especialmente o disposto na:

- a) Artigos 196 e 199 - § 1º, da Constituição Federal de 1988
- b) Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- c) Portaria MS nº 1034/2010, Artigo 2º - Incisos I e II;

d) Lei nº 9.637/1998 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

e) Lei Estadual nº 489/2009 e Decreto Estadual nº 2.484/2010 – Regulamenta a lei estadual;

f) Lei Federal 13.019/2014, com as alterações inseridas pela lei federal nº 13.204/2015;

g) Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

h) Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

i) Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

j) Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PRINCÍPIOS DAS LEIS:

a) Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores a usuários ou seus representantes;

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



- b) Fornecimento gratuito de medicamentos aos usuários em atendimento, mediante prescrição do profissional médico responsável pelo atendimento em questão;
- c) Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- d) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- e) Direito de informação sobre sua saúde às pessoas assistidas;
- f) Prestação dos serviços com qualidade e eficiência;
- g) Organização do Sistema Único de Saúde e em especial da UPA;
- h) Direitos e deveres dos usuários da saúde;
- i) Gestão no SUS;
- j) Planejamento no SUS;
- k) Participação social;
- l) Participação complementar;
- m) Sistemas de informação;
- n) Auditoria, controle e avaliação;

3.2 - LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Quadro 1 - Localização da UPA MARBRASA "Antônio Jorge Abib Neto" - Cachoeiro de Itapemirim

NOME: UPA- ANTÔNIO JORGE ADIB NETO

CNES: 9132813

ENDEREÇO: RUA HORACI AMARANTES MATTOS SN BAIRRO MARBRASA

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



A UPA MARBRASA “antonio Jorge Adib Neto” - Cachoeiro de Itapemirim é destinada ao atendimento médico e de enfermagem de pacientes em situações diversas de saúde, contemplando todas as faixas etárias, ininterruptamente.

3.3 – DESCRITIVO E ESTRUTURA FÍSICA DA UPA MARBRASA “Antônio Jorge Adib Neto”

São apresentados através deste capítulo, o memorial descritivo de atividades de todos os ambientes com suas funções que compõem a **Unidade de Pronto Atendimento - UPA MARBRASA “Antônio Jorge Adib Neto”**. Através deste, busca-se demonstrar cada ambiente e sua funcionalidade.

O Programa arquitetônico atende o mínimo para elaboração de Unidades de Pronto Atendimento – Porte I, assim como a listagem de equipamentos mínimos necessários.

3.3.1 Atribuição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA: Atenção às Urgências.

Atividades:

- Realizar classificação de risco assim atender conforme a gravidade do caso;
- Acolher pacientes e familiares sempre que adentrarem na Policlínica;
- Realizar consultas médicas em regime de pronto atendimento;
- Realizar o primeiro atendimento e estabilizar os pacientes graves para que possam ser transferidos para hospitais de referência;
- Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos;
- Prestar apoio diagnóstico (realização de Raios-X, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico 24h;

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



OBS: O RAIO-X DA UPA MARBRASA É DIGITAL, ENVIADO DIRETAMENTE AOS COMPUTADORES DOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS.

- Manter em observação, por até 24h os pacientes que necessitem de análise diagnóstica e /ou estabilização clínica;

1 – Setor de Pronto Atendimento:

- Recepção: Confecciona os BAUs (Boletins de Atendimentos), registra, e controla a entrada e a saída dos pacientes, bem como acomoda as pessoas enquanto aguardam ser atendida, conta com balcão de atendimento, computadores, cadeiras, cesto de lixo, quadro de avisos, longarinas e ar condicionado. Prevê área para portador de necessidades especiais, ao lado das longarinas na espera. Na circulação próxima aos sanitários há bebedouro.
- Arquivo: Local onde ficam arquivados os prontuários do pronto atendimento por até 7 anos, com estantes moduladas abertas.
- Sanitário Feminino: Sanitário destinado a pacientes do sexo feminino, com bacias sanitárias separadas por divisórias e bancada com lavatórios.
- Sanitário Masculino: Sanitário destinado a pacientes do sexo masculino, com bacias sanitárias e mictórios separados por divisórias e bancada com lavatórios.
- Sanitário PNE: Sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais, com pia, bacia sanitária e porta apropriadas.
- Classificação de Riscos: Conta com 01 (uma) sala de classificação do risco por meio de análise e exames físicos: verificação da pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, oxímetros e peso e altura para o

encaminhamento dos pacientes para o atendimento devido, conta com mesa tipo escritório com gavetas, cadeiras, lavatório para mãos, balanças, balde cilíndrico porta detritos com pedal, armário, ar condicionado.

- Consultórios Médicos: Salas onde são realizadas as consultas médicas da escala diária e conta com mesa tipo escritório com gavetas, cadeiras, mesa de exames, escada com dois degraus, lavatório para mãos, balde cilíndrico porta detritos com pedal, negatoscópio e ar condicionado.
- Sala guarda cadáveres: Provido de carro para transporte para Guarda Temporária de Cadáver.

2 – Setor de Atendimento de Urgência/Emergência:

- Área Externa para Desembarque de Ambulância e Carro Funerário: Local destinado ao desembarque de ambulância e carro funerário. Local coberto com acesso a Sala de Urgência e Emergência e a Guarda Temporária de Cadáver.
- Guarda Temporária de Cadáver: Destinado a guarda temporária de cadáver. com balde cilíndrico porta detritos com pedal, carro para transporte de cadáver e ar condicionado.
- Sala de Urgência e Emergência/Posto de Serviços e Enfermagem: Neste local são realizados o atendimento de urgência clínica, com capacidade de atendimento simultâneo à 03 (três) pacientes.

Quanto ao Posto de Serviços e Enfermagem é uma área destinada aos profissionais de enfermagem e médicos, para execução e registro dos procedimentos técnicos relativos aos pacientes. Local onde se realiza a prescrição médica, registro dos procedimentos nos prontuários dos pacientes, apoio aos pacientes em observação, informações aos acompanhantes e preparação de medicação pela equipe de enfermagem, conforme prescrição médica. Lembrando que os medicamento utilizados na primeira abordagem do

paciente grave estão disponíveis na própria sala.

Provido de quatro leitos separados por cortinas, escada com dois degraus, suporte de soro de chão, suporte de hamper, lixeiras com pedal, foco de luz, esfigmomanômetro, mesa auxiliar para instrumental, instrumentais, régua de gases (quatro pontos de oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido), bancada com pia, armário, armário para medicamentos, negatoscópio, carro de emergência e ar condicionado.

3 – Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:

3.1 Espera para público e pacientes: Local destinado a acomodar as pessoas enquanto aguardam ser atendidas. É composta por longarinas e ar condicionado.

3.2 Sala de ECG – Eletrocardiograma realizado com sistema eletrônico (via Internet) com laudo e ECG em outros aparelhos impresso sem laudo. Possui mesa de exames, escada com dois degraus, suporte de soro de chão, eletrocargiógrafo, mesa auxiliar, mesa de escritório, lixeira com pedal e ar condicionado.

3.3 Sutura/Curativo: Sala que realiza procedimentos desde curativos simples a desbridamento. Realiza suturas, escada com dois degraus, hamper, suporte de soro de chão, braçadeira de injeção, foco de luz, bancada de apoio com pia, mesa auxiliar para instrumental, instrumentais cirúrgicos, carro de curativos, cadeira giratório, lixeira com pedal e ar condicionado.

3.4 Sala de aplicação de medicamentos/reidratação: Conta com duas salas onde são realizadas aplicação de medicamentos intravenosos rápidos, reidratação oral ou intravenosa. Conta com poltronas e régua de gases (oxigênio e ar comprimido), suporte de soro de chão, braçadeira de

injeção, uma cadeira, armário, balde lixeira com pedal, bancada com duas cubas, e ar condicionado,

3.5 Sala de Exames da Radiologia - Geral: Local onde são realizados os exames de Raio-X. O ambiente possui proteção radiológica. Conta com aparelho de raio-X fixo, escada com dois degraus, avental plumbífero, suporte para hamper, suporte de soro de chão, armário e ar condicionado. O ambiente conta também com uma divisão para servi como área de comando, visando monitorar e comandar a atividade realizada na sala de Raio-X. O ambiente contém um visor plumbífero, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a manipulação de fontes radioativas em uso.

3.6 Sala de Laboratório: Laboratório terceirizado do HIFA "Hospital Infantil Francisco de Assis", local destinado a análise de exames laboratoriais coletados nos setores da Policlínica. Possui bancada com cuba, mesa de escritório, cadeira giratória, cadeira de coleta, cadeiras de espera, braçadeira de chão, armário, balde cilíndrico porta detritos com pedal e ar condicionado.

4.- Setor de Observação:

• **Quartos Isolamento:** Local destinado a isolar pacientes em casos onde houver a necessidade de separação do paciente devido a situações específicas (comportamental) e para o isolamento de pacientes suspeitos ou portadores de doenças transmissíveis ou proteger pacientes altamente suscetíveis (imunodeprimidos ou imunosuprimidos). Possui cama hospitalar fawler com colchão, escada com dois degraus, régua de gases (oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido), mesa para refeição, suporte de soro de chão, lavatório, balde cilíndrico porta detritos com pedal, ar condicionado, possui banheiros privativos. Uma das paredes é de vidro para visualização das condições do paciente de

forma mais rápida.

- **SANITÁRIO PNE:** Banheiro com acesso direto e particular ao Quarto de isolamento, adaptado a portadores de necessidades especiais. Possui pia, bacia sanitária, chuveiro, banco para banho e barras de apoio.
- **Observação (Masculino e Feminino):** Local destinado a acomodar pacientes que necessitem ficar sob supervisão médica ou de enfermagem para fins de diagnóstico ou terapêutico. Sala separada por biombos, destinada a pacientes adultos de ambos os sexos. Ambiente provido de lavatórios para higienização das mãos, armário, carro de emergência, suporte de hamper, balde cilíndrico porta detritos com pedal e ar condicionado. Conta com camas hospitalares fawler com colchão, escada com dois degraus, mesa de cabeceira, poltrona ou cadeira para acompanhante, suporte de soro de chão, mesa para refeição, balde cilíndrico porta detritos com pedal e régua de gases (oxigênio, vácuo clínico e ar comprimido).
- **Posto de Serviço e Enfermagem Observação:** Local onde se realiza a prescrição médica, registro dos procedimentos nos prontuários dos pacientes, apoio aos pacientes em observação, informações aos acompanhantes e preparação de medicação pela equipe de enfermagem, conforme prescrição medica. Composta por balcão de atendimento com computador e impressora, banquetas giratórias, cadeiras, bancada de apoio com duas cubas, braçadeira de injeção, esfigmomanômetro, balde cilíndrico porta detritos com pedal e ar condicionado.

5.– Apoio Administrativo:

- **Sala da Direção:** Local destinado a direção do pronto atendimento, visto que neste local é executado o trabalho de administrar o funcionamento do pronto atendimento, como plantões, gerencia de materiais. Conta com mesa tipo escritório com gavetas, cadeiras, cesto de lixo, mesa com computador, armário e ar condicionado.

- Salas Administrativas/Assistência social/Regulação: São várias salas destinada à todas as atividades administrativas no mesmo ambiente. Conta com mesas tipo escritório com gavetas, cadeiras giratórias com braços, computador, impressora, arquivo tipo gaveta, armário, estante, quadro de avisos, relógio de parede, cesto de lixo e ar condicionado.

6.– Apoio Técnico e Logístico:

- Farmácia: Local onde se programam, recebem, estocam, controlam e distribuem medicamento e afins. Contemplam todos os medicamentos usados na primeira abordagem dos pacientes graves, sintomáticos e outros medicamentos necessários à manutenção de tratamento das patologias crônicas mais frequentes, uma vez que alguns pacientes podem permanecer nestas unidades por um período de até 24 horas ou, excepcionalmente, por mais tempo se houver dificuldade para internação hospitalar. A grade mínima de medicamentos esta descrita no ANEXO II deste documento.

A dispensação de medicamentos é realizada na farmácia e alguns específicos em armários na sala de urgência e emergência (Carrinho de Emergência) / posto de serviços e enfermagem. Conta com bancada, quadro de avisos, geladeira, mesa com computador, cadeira, cesto de lixo, armário, pallet pequeno para soro, escada com degraus, estante transparente de vidro, estante aberta e ar condicionado.

- Copa: Local onde são oferecidas condições de lanches e refeições para os funcionários. Conta com bancada com pia, micro-ondas, geladeira, lixeira com pedal.
- Refeitório para funcionários: Espaço para alimentação dos funcionários, de fácil acesso e restrito a eles. Conta com mesas para refeitório, cesto de lixo.
- CME (Sala de armazenamento e distribuição de materiais esterilizados): Local destinado ao armazenamento e distribuição de materiais esterilizados. Composto de escada com degraus, estante modulada fechada, quadro de avisos,

container e ar condicionado.

- Almoxarifado: Destinado ao recebimento, controle, guarda e distribuição de equipamentos, mobiliário e utensílios. Possui estante modulada aberta, pallets, lixeira e escada com degraus e ar condicionado.
- Quarto de plantão para funcionários: Destinado a equipe de enfermagem, de ambos o sexo, para o descanso durante o plantão. Conta com camas, armário com divisórias, lixeira e ar condicionado.
- Quarto da equipe médica: Destinado a equipe medica de ambos os sexos, para o descanso durante o plantão. Conta com camas, armário, lixeira, geladeira, mesa para refeição e ar condicionado.
- Vestiário/Sanitário para funcionários (masculino e feminino): Ambiente destinado à higienização de funcionários do estabelecimento. Conta com lavatórios, bacia sanitária e lixeira.
- Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos: Ambiente onde ficará a guarda temporária de recipientes contendo resíduos de serviços de saúde.
- Abrigo de gases: Ambiente destinado à locação e à instalação dos cilindros de gases: abrigo de oxigênio medicinal e abrigo de ar comprimido medicinal.
- Abrigo gerador de energia: Ambiente destinado ao gerador de energia.
- Abrigo de resíduos: São divididos em resíduos comuns e resíduo biológico/contaminado. Os resíduos sólidos comuns são coletados pelo serviço público de coleta de lixo.
- Climatização: O projeto está de acordo com a RDC50/02 – ANVISA e demais legislações, tais como a portaria GM/MS 3523/98, ABNT NBR 6401- Sobre Instalações centrais de ar-condicionado para conforto, RE-ANVISA, Nº 09/2003, NOTA TÉCNICA da ANVISA de 16/04/2009 – Sobre aparelhos de ar condicionados em estabelecimentos assistenciais de saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



3.4 – SETORES E EQUIPAMENTOS – UPA MARBRASA “Antônio Jorge Abib Neto”

Recepção

Lixeira com pedal plástico 40 litros	1
Lixeira com pedal inox 12 litros	4
Quadro de avisos	1
Computador	2
Longarina 3 Lugares	30
TV	1

Sala de Classificação de Risco

Armário Alto	1
lixeira com pedal plástico 20 litros	2
Cadeira fixa sem braço	2
Gaveteiro Volante	2
Balança adulto	1
Esfigmomanômetro adulto	2
Mesa de escritório	2
Termômetro clínico de têmpora	2
Medidor de sinais vitais destinados a triagem	2

Consultórios Médicos

Armário Alto	4
Lixeira com pedal inox 12 litros	4
Cadeira fixa sem braço	8
Escada 2 degraus	4
Detector fetal	1
Estetoscópio adulto	4
Lanterna clínica	4
Mesa de escritório	4
Maca Exames	4
Negatoscópio 2 corpo	4
Oto - oftalmoscópio	3
Gaveteiro Volante	4

Sala de Atendimento Social

Cadeira fixa sem braço	2
Lixeira com pedal inox 12 litros	1

Computador	1
Mesa de escritório	1
Gaveteiro	1
Armário Alto	1
Posto de Enfermagem - Inalação / Medicação	1
Gaveteiro	1
Armário Alto	1
Lixeira com pedal plastico 40 litros	4
Cadeira de rodas	1
Termômetro clinico de t�mpora	2
Comadre	10
Esfigmoman�metro adulto	3
Ox�metro port�til	1
Papagaio	10
Lixeira com pedal plastico 20 litros	1
Poltrona	4
Kit micronebuliza��o adulto	20
Sala de aplica��o de medica��o / reidrata��o (paciente s em poltronas)	1
Lixeira com pedal plastico 20 litros	2
Biombo	3
Suporte de soro	13
Poltrona para medica��o	6
Sala de Sutura/Curativos	1
Arm�rio Alto	1
Hamper hospitalar em inox	1
Pia de escova��o	1
Lixeira com pedal plastico 40 litros	1
Escada 2 degraus	1
Maca Fixa Inox	1
Foco refletor ambulatorial	1
Suporte de soro	1
Carro de curativo	1
Radiologia	1
Laborat�rio de Processamento	1
Processadora de filmes	1
Digitalizador de Imagens	1
Passa chassi	1
Lixeira com pedal inox 12 litros	1
Cadeira girat�ria com bra�o	1
Sala de Exames da Radiologia - Geral	1
Avental plumb�fero	1

SECRETARIA DE SA DE

Rua Fernando de Abreu, S/n  • Ferrov rios
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



Negatoscópio 1 corpo	1
Protetor de tireóide	1
Aparelho de Raios x até 800 MA	1
Armário Alto	1
Computador	1
Cama 2 lugares	1
Geladeira	1
Hamper hospitalar em inox	1
Suporte de soro	1
Lixeira com pedal plastico 40 litros	1
Escada 2 degrau	1
Impressora Raio X Digital	1
Sala de Coleta de Material (Laboratório)	1
Câmara conservação imunobiológico	1
Mesa Mayo	1
Lixeira com pedal plastico 20 litros	1
Cadeira de coleta sangue	1
Suporte para braço injeção	1
Armário vitrine	1
Sala de Armazenagem, Distribuição de Materiais Esterilizados	1
Armário Alto	1
Escada 2 degraus	1
Armário Estante de Ferro	1
Área de Distribuição (Farmácia)	1
Mesa de escritório	1
Poltrona Diretor Giratória	1
Lixeira com pedal plastico 20 litros	1
Armário Estante de Ferro	3
Geladeira	1
Armário vitrine	3
Computador	1
Impressora Multifuncional	1
Armário Alto	2
Sala de Eletrocardiografia - ECG	1
Eletrocardiógrafo	1
Computador	1
Lixeira com pedal plastico 20 litros	1
Mesa de escritório	1
Cadeira com braço	1
Escada 2 degraus	1

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



Maca Fixa Inox	1
Suporte de soro	1
Sala de Urgência	1
Reanimador Manual Adulto	3
Reanimador Manual Infantil	1
Oxímetro portátil	3
Aspirador portátil	2
Lixeira com pedal plastico 40 litros	4
Armário Alto	2
Armário vitrine	2
Mesa Mayo	1
Colar cervical vários tamanhos/cada	2
Cortina Hospitalar	4
Bomba de infusão	2
Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	2
Monitorização de ECG e SPO2 - 04 monitores remotos	3
Carro de urgência	2
Detector fetal	1
Eletrocardiógrafo portátil	1
Escada 2 degraus	3
Esfigmomanômetro adulto	2
Hamper hospitalar em inox	1
Lanterna clínica	1
Laringoscópio com kit adulto e infantil	2
Maca com grades removíveis e rodas com travas	2
Monitor multiparâmetros adulto, infantil e neonatal (PNI, ECG e Oximetria)	3
Negatoscópio 1 corpo	1
Foco de Luz	2
Suporte de soro	3
Cadeira de rodas	1
Lavatório	1
Maca de transporte	1
Observação Masculina	1
Negatoscópio 1 corpo	1
Mesa de escritório	1
Cadeira giratória com braço	2
Lixeira com pedal plastico 40 litros	2
Biombo	3
Hamper hospitalar em inox	1

Cama Fowler mecanica com grades, cabeceiras móveis, com colchão	7
Escada 2 degraus	4
Armário Alto	2
Armário vitrine	1
Cadeira fixa sem braço	6
Suporte de soro	13
Isolamento	1
Biombo	1
Cama Fowler com grades, cabeceiras móveis, com colchão	1
Escada 2 degraus	1
Balde com pedal plastico 20 litros	1
Cadeira fixa sem braço	1
Suporte de soro	1
EXPURGO	1
Armário Alto	1
Carro fechado para transporte de material	2
Quadro de avisos	1
Lixeira com pedal plastico 40 litros	1
Hamper hospitalar em inox	2
Área para guarda de macas e cadeiras de rodas	1
Maca de transporte	4
Cadeira de rodas	2
Prancha longa adulto	2
Depósito de Material de Limpeza com Tanque (DML)	1
Armário aço material de limpeza	2
Carro funcional de limpeza	2
Almoxarifado	1
Lixeira com pedal inox 12 litros	1
Armário Estante de Ferro	3
Sala de Guarda de Cadáveres (temporária)	1
Lixeira com pedal plastico 40 litros	1
Maca Cadáver	2
Sala de Estar para Funcionários	1
Lixeira com pedal inox 12 litros	1
Cadeira fixa sem braço	2
Mesa de escritório	1
Sofá	2

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



Refeitório dos Funcionários	1
Bebedouro	1
Balde com pedal plástico 40 litros	2
Mesa para refeitório	1
Fogão 4 bocas	1
Cadeira fixa sem braço	3
Geladeira	1
Microondas	1
Sala de Armazenamento Temporário de Resíduos	1
Container lixo 1000 litros	1

3.5 – RECURSOS HUMANOS

A equipe de trabalhadores e profissionais de saúde da UPA MARBRASA “Antônio Jorge Abib Neto” que compõem o quadro de gestão de pessoas seguem dimensionamento conforme legislação, preceitos éticos, área física do prédio e determinações vigentes, pertinentes a cada categoria profissional, além dos requisitos determinados pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 10 de 03 de Janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A UPA MARBRASA “Antônio Jorge Abib Neto”, está estruturada com os seguintes profissionais e quantidades:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE PROFISSIONAIS DIA/NOITE	
GERENTE Geral	1	
Enfermeiro RT	1	
Técnicos de Enfermagem	28	Auxiliar Farmácia
Assistente Social	1	
Recepcionistas	9	
Higienização	7	
Administrativo	7	
Farmacêutico	5	
Técnico de RX	8	
Motorista Ambulância	6	

SECRETARIA DE SAÚDE

3.1 – ESTRUTURA DE GESTÃO

ASSISTÊNCIA/GERÊNCIA

Para a gestão, gerenciamento e operacionalização da UPA MARBRASA são utilizadas diferentes estratégias e ferramentas para a gestão eficiente dos recursos disponíveis e dos usuários, com o olhar no sujeito em busca de boas práticas com humanização, tendo como alicerce da filosofia da gestão: a Gestão da Informação, a Descentralização, os Fluxos de Movimentação e Processos de Manufatura Enxuto. O gerenciamento da Policlínica Paulo Pereira Gomes – PPG buscará a qualidade total imediata, a minimização do desperdício, a melhoria contínua, a flexibilidade e a construção e manutenção de relações de longo prazo com os parceiros e fornecedores. Para tanto, contará com uma equipe gestora formada por profissionais qualificados e com expertise na gestão e operacionalização de serviços de saúde de urgência e emergências, com foco inclusive no atendimento pré-hospitalar móvel. Os gestores designados serão responsáveis pela qualidade do serviço, articulando, de maneira eficiente, com os recursos a serem utilizados e atendendo as necessidades do usuário e da equipe.

3.6 Organograma

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim elaborou assim, uma estrutura organizacional baseada nos aspectos administrativos e assistenciais; nos serviços a serem ofertados; nos recursos humanos necessários; no suprimento e controle de insumos e nos custos.

A gerência da Policlínica “Paulo Pereira Gomes” é formada por profissionais qualificados, com experiência assistencial e gestora.

Os profissionais designados pela Secretaria Municipal de Saúde são responsáveis pela manutenção da qualidade do serviço e atendimento as

necessidades dos usuários e de sua equipe de trabalho.

3.6.1 Gerência Administrativa

Perfil

Ensino de Nível Superior com experiência em Administração, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Saúde Coletiva ou área correlata; Habilidades em liderança; trabalho em equipe; negociação e mudanças; mediação de conflitos; processos de comunicação.

Atribuições e Objetivos - Compete os atos de gestão documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento da unidade, bem como, tratar com a Secretaria de Saúde sobre todos os aspectos dos serviços.

A Gerência Administrativa é responsável por planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades e ações propostas para a Policlínica “Paulo Pereira Gomes” de modo a atender de forma eficiente o usuário e conduzir a unidade para a excelência no atendimento hospitalar.

Dentre as competências destaca-se:

Gerenciar as condições de higiene, climatização e conservação das áreas físicas e instalações Da Policlínica.

Elaborar, implantar e organizar, solicitar, através de justificativas, memorandos para de forma preventiva e corretiva da estrutura física, dos mobiliários e dos equipamentos, inclusive os médico- hospitalares, da unidade;

Realizar, anualmente, o inventário de mobiliário e equipamentos contendo a relação e condição dos itens;

Coordenar a elaboração, adequação e a implantação dos manuais, procedimentos e/ou rotinas administrativas da Policlínica “Paulo Pereira Gomes”

Acompanhar a aquisição e gestão de suprimentos, mantendo estoque em qualidade e quantidade suficientes de medicamentos, material médico hospitalar e correlatos;

SECRETARIA DE SAÚDE

Acompanhar a utilização das ferramentas informatizadas que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho;

Manter atualizado o CNES da Policlínica “ Paulo Pereira Gomes”

Acompanhar a organização e digitação das informações necessárias para alimentar os sistemas de informação oficiais determinados pela SECRETARIA DE SAÚDE, quando necessário.

3.6.2 Coordenação Médica – Responsável Técnico

Perfil

Ensino Superior em Medicina, habilitado para exercer a medicina pré-hospitalar e nas ambulâncias; conhecedor das normativas e portarias relacionadas a Rede de Urgência e Emergências, do Código de Ética Médica, das Resoluções do Conselho Regional de Medicina (CRM) e do Conselho Federal de Medicina (CFM). Podendo ser essa contratação através de consórcios ou contrato direto. Habilidades em liderança; trabalho em equipe; mediação de conflitos; processos de comunicação, decisão, negociação e mudanças.

Atribuições e Objetivos

A Coordenação Médica deve assegurar condições adequadas de trabalho, supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos na Policlínica “ Paulo Pereira Gomes”. Representar a UPA em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor. Manter perfeito relacionamento com os membros da equipe médica. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica. Elaborar,

aprovar e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da UPA MARBRASA “DR ANTONIO JORGE ADIB NETO”,

3.1.1 Coordenação de Enfermagem – Responsável Técnico

Perfil

Ensino Superior em Enfermagem. Habilidades em liderança; trabalho em equipe; mediação de conflitos; processos de comunicação, decisão, negociação e mudanças. Atitudes: ética; proatividade; empatia.

Atribuições e Objetivos

A Coordenação de Enfermagem deve acompanhar, divulgar o planejamento estratégico da UPA MARBRASA “DR ANTONIO JORGE ADIB NETO”; estruturar, organizar, coordenar, supervisionar e orientar a equipe de profissionais sob sua responsabilidade, visando unificar e sistematizar a assistência de Enfermagem; acompanhar a evolução dos indicadores, tomando ações corretivas se necessário; acompanhar as ocorrências registradas das suas áreas; prever, elaborar e distribuir quali quantitativamente o quadro de profissionais do Serviço de sua responsabilidade; acompanhar a escala de férias e horas extras da equipe de enfermagem. Elaborar registro de atividades de enfermagem, atendimento dos pacientes e procedimentos realizados para fins de controle e efeito estatístico; manter e atualizar registro funcional de todos os profissionais de sua responsabilidade; elaborar projetos e planejamentos a área do Serviço de sua responsabilidade; distribuir tarefas e funções adequadas aos membros de sua equipe; convocar e presidir reuniões com a sua equipe de enfermagem, registrando em atas; manter inter-relações com as equipes multiprofissionais; sugerir, zelar pelo cumprimento do Código de Ética de Enfermagem; elaborar; prover materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do Serviço; coordenar as atividades realizadas de treinamentos, informar, orientar e interpretar as normas elaboradas a serem implantadas.

Dentre as competências das coordenações técnicas, destacam-se:

Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais;

Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde;

Articular internamente os serviços e práticas assistenciais, com vistas à garantia da integralidade da atenção;

Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços de saúde e implantação das políticas de saúde;

Coordenar a elaboração, adequação e a implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) do serviço de enfermagem;

Coordenar a implantação e implementação das ações de vigilância em saúde;

Coordenar a implantação e implementação das ações de regulação e avaliação da atenção à saúde;

Gerenciar o fluxo de atendimento e dos mecanismos de referência e contra referência entre a UPA e os demais serviços da rede de saúde de Cachoeiro de Itapemirim objetivando a integralidade do cuidado;

Coordenar o processo de identificação de necessidades e proposição de ações de educação permanente das equipes multiprofissionais de saúde;

Apoio e Suporte Operacional

Além dos cargos apresentados, a equipe gestora do Serviço contará com o apoio dos profissionais das áreas de Farmácia, Serviço Social, Recepção.

Para a gestão da UPA MARBRASA "DR ANTONIO JORGE ADIB NETO", a equipe gestora da unidade contará com o suporte técnico-administrativo da equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

3.7 - FLUXO INTERNO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

O fluxo de atendimento na UPA MARBRASA “Antônio Jorge Abib Neto” está estruturado conforme as seguintes orientações:

3.7.1 - Classificação de Risco:

A classificação de Risco é usada no formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas e traumáticas, utilizada por profissionais (enfermeiros) capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro de acordo com o potencial de risco e com base no exame clínico de assistência em enfermagem realizado.

O protocolo de classificação de risco utilizado foi definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, onde foi criado o Protocolo de Classificação de Risco e aprovado pelo COREN/ES, realizado treinamento para os profissionais e colocado em prática nas unidades, além de receberem material gráfico, como pulseiras e adesivos para implantação.

3.7.2– Porta de Entrada do Usuário da UPA:

O usuário da entrada na Unidade de Pronto Atendimento por meio da recepção. Na chegada do usuário ao serviço, o profissional da recepção verifica no prontuário se o usuário já possui cartão nacional de saúde, em caso positivo, o funcionário obrigatoriamente atualiza endereço e telefone do usuário, caso o usuário não o tenha, o funcionário cria um cartão nacional de saúde e após esta etapa de verificação ou criação de CNS, o mesmo é encaminhado para classificação de risco com o enfermeiro.

Os usuários que chegarem à unidade diretamente na Sala Vermelha, são cadastrados neste local.

A classificação de risco é realizada por profissional enfermeiro que classifica o

usuário, utilizando como subsídios o protocolo de classificação de risco adotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Após a classificação de risco do enfermeiro, o usuário é encaminhado para consulta médica, que dependendo da situação clínica poderá ter outros atendimentos dentro da Unidade.

Caso o paciente já chegue referenciado pela Atenção Primária, o mesmo é classificado para posterior encaminhamento à consulta médica.

Pacientes com suspeita de doenças de transmissão respiratória e/ou infecto contagiosas (listada abaixo), recebem máscaras de EPI na classificação de risco, com atendimento médico priorizado, sendo o PPG, referência COVID-19 atualmente.

Lista doenças de transmissão respiratória e/ou infecto contagiosas:

- Tuberculose
- Sarampo
- Rubéola
- Caxumba
- Meningite
- Coqueluche
- Varicela
- COVID-19

3.7.3- Atendimento Médico:

O atendimento médico está disponível durante 24 horas por dia, todos os dias da semana. Estão compreendidos no atendimento médico os atendimentos de urgência e emergência, as consultas médicas e a observação, assim como as transferências para outros níveis de complexidade, quando necessários,

conforme grade de referência da rede, além dos exames complementares, realizados nos pacientes durante o período de assistência.

Caso o profissional médico constate a necessidade de encaminhamento para outras especialidades médicas que não impliquem no atendimento imediato de emergência, ou seja, atendimento relacionado com a continuidade do cuidado, o usuário é encaminhado à Atenção Primária.

Ao ser atendido, são realizados os registros das ações e procedimentos no prontuário. Os medicamentos prescritos seguem conforme os requisitos do Plano e Acesso e Uso Racional de Medicamentos, bem como a Grade de Medicamentos constantes e observação de prescrição médica para tratamento domiciliar conforme medicamentos constantes na REMUME.

As notificações compulsórias de doenças transmissíveis são realizadas conforme fluxos preconizados pela Vigilância em Saúde do município.

As práticas assistenciais são realizadas de acordo com as melhores práticas e evidências científicas disponíveis, assim como as normas vigentes.

3.7.4- Atendimento de Enfermagem e Técnico de Enfermagem:

De forma ininterrupta durante 24 horas por dia em todos os dias da semana, é composta por equipes que atendem às necessidades, conforme dimensionamento de pessoal de enfermagem previsto na resolução COFEN 543/2017.

3.7.5- Procedimentos médicos e cuidados de enfermagem realizados no interior da UPA MARBRASA “DR ANTONIO JORGE ADIB NETO”:

Realizados em pacientes atendidos na UPA MARBRASA durante ou após o atendimento médico. Os procedimentos incluem: Administração de medicação oral e/ou parenteral, são eles:

- 1 - Administrar medicamentos;

2 - Oxigenoterapia por dispositivos que atendam as demandas do paciente;

3- Controle das vias aéreas com dispositivos não invasivos (cânula orofaríngea, cânula nasofaríngea) e invasivos (tubo orotraqueal e máscara laríngea);

3 -

4 - Curativos e suturas;

5 - Inserção de sondas e cateteres;

8 - Irrigação gástrica;

9 -Ventilação invasiva com ventilador pulmonar;

10 - Punções venosas periférica e profunda Aconselhamento pré e pós

Teste Rápido para HIV/Sífilis e hepatites;

11 - Consulta médica e prescrição de Kit medicamentoso para PEP;

12 - Coleta de sangue, urina e swab oral e nasal para doenças de interesse epidemiológico, conforme demanda da SMS/Cachoeiro de Itapemirim;

Em todos os procedimentos realizados são observadas e seguidas as normas de biossegurança vigentes, inclusive o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), fornecido pela UPA.

3.7.2 - Exames complementares:

São realizados na UPA MARBRASA “Antônio Jorge Abib Neto” exames laboratoriais, eletrocardiogramas e RX.

Os exames dos pacientes são solicitados pelos médicos da UPA MARBRASA “Antônio Jorge Abib Neto”. Os exames laboratoriais mínimos realizados na UPA segue, conforme ANEXO I

- Exames Laboratoriais de Análises Clínicas.

O serviço de Radiologia e Eletrocardiograma está disponível 24h por dia, sendo garantido o fornecimento de materiais e insumos, conforme demanda.

3.7.3 - Da Educação Permanente:

1. Todos os profissionais deverão passar por cursos de atualização periódicas, com comprovação de frequência ou certificado;
2. Os programas e escalas de capacitação da equipe devem ser informados à SMS/ Cachoeiro de Itapemirim regularmente. A SMS/ Cachoeiro de Itapemirim poderá, a qualquer momento, solicitar a capacitação ou participação específica em alguma área.

7. ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS:

Seguem números de atendimentos apurados até 31.01.2021, relacionados ao 1º e 2º Quadrimestre de 2020:

7.1 Atendimento Geral:

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO UPA MARBRASA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	
MARÇO	6.337
ABRIL	5.925
MAIO	5.179
JUNHO	4.601
JULHO	4.582
AGOSTO	5.264
SETEMBRO	5.534
OUTUBRO	6.042
NOVEMBRO	6.270
DEZEMBRO	5.866
TOTAL	55.600

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO UPA MARBRASA DE JANEIRO A ABRIL DE 2021	
JANEIRO	6.027
FEVEREIRO	5.493
MARÇO	5.579
ABRIL	4.796
TOTAL	21.895

RAIO - X REALIZADOS NO UPA MARBRASA EM 2020	
MARÇO	1.594
ABRIL	1.820
MAIO	2.123
JUNHO	2.378
JULHO	2.898
AGOSTO	2.618
SETEMBRO	2.208
OUTUBRO	2.559
NOVEMBRO	2.668
DEZEMBRO	2.207
TOTAL	23.073

RAIO - X REALIZADOS NO UPA MARBRASA EM 2021	
JANEIRO	2.702
FEVEREIRO	2.460
MARÇO	1.934
ABRIL	1.992
TOTAL	9.088

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



**TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-
COVID-2 REALIZADOS NO UPA MARBRASA
EM 2020**

SETEMBRO	37
OUTUBRO	38
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	5
TOTAL	96

**TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-
COVID-2 REALIZADOS NO UPA MARBRASA
EM 2021**

JANEIRO	20
FEVEREIRO	3
MARÇO	14
ABRIL	33
TOTAL	70

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº •
Cachoeiro de Itapemirim • ES •
Tel.: 28 3155 - 5252

f.

1.1.9) Compatibilidade com os equipamentos existentes atualmente nas instalações da SEMUS;

1.1.10) Garantia de Fornecimento;

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

2.1) QUANTITATIVOS:

Os quantitativos foram definidos levando-se em consideração a média de consumo dos últimos 24 meses, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CONSUMO MÉ- DIO MENSAL	CONSUMO (24 ME- SES)	PREÇO UNIT. MÉDIO
Medidor de Sinais Vitais destinados com leitura no mínimo dos seguintes parâmetros: PNI, Temperatura e SpO ² de baixa perfusão. Com Termometria para medição de temperatura através de procedimento sem contato com a superfície do paciente e sem a utilização de insumos descartáveis para a realização de tal procedimento, além da medição pelos métodos auricular, oral, retal e axilar. Com memória para no mínimo 300 registros de pacientes distintos através do leitor de código de barras, permitindo posterior revisão e transferência dos dados. Deve possuir conectividade, via cabo, via wireless e via Pendrive, permitindo integração com Prontuário Eletrônico do Paciente e Salas Inteligentes. Com capacidade de acoplar leitor de código de barras para identificação do paciente ou do profissional da saúde. Com tela de Cristal Líquido, LCD ou LED com apresentação de no mínimo os seguintes parâmetros PNI, Temperatura, Pulso e SPO2 simultaneamente. Pressão não invasiva (PNI): Amplitudes de pressão para adulto, pediátrico e neonato, para arterial sistólica, diastólica e média. Oximetria: Amplitude da frequência de pulso (mínimo): 30 a 230 bpm. Temperatura corporal: Amplitude da temperatura (mínimo): 29°C a 40°C; Precisão da calibração: ±0.2°C (aproximadamente); Período determinação da Temperatura por infra vermelho ou auricular, com medição rápida entre 3 e 8 segundos; Alimentação: Com fonte de alimentação 110V / 220V automático e com bateria interna com capacidade de duração mínima de 04 horas. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 carrinho suporte com rodízios, 01 sensor de oximetria tipo clip adulto, 01 sensor de oximetria tipo Y pediátrico / neonato, 02 manguitos adultos, 02 manguitos pediátricos, 02 manguitos neonatais, 01 mangueira extensora de PNI, 01 Termômetro por infra-vermelho ou auricular, 01 manual de instruções em português. Registro na ANVISA.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
NEGATOSCÓPIO de 02 corpos, inox, modelo simples, para fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea. Destinados a simples visualização de exames radiológicos, ou para fins de diagnóstico de imagens. Características: - Construído em chapa de aço; - Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; - Iluminação através de lâmpadas fluorescentes de 15 w;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	

1.

5. Considerações Finais:

Considerando o disposto na legislação vigente e amplitude de atendimento prestado, incluindo amplitude de atendimento a outros municípios circunvizinhos, apresentamos neste relatório a estrutura instituída por essa municipalidade no atendimento às urgências e emergências, o que nos possibilitou ser referência e porta de entrada para atenção às urgências. Mediante o exposto, solicitamos avaliação para credenciamento e habilitação da Policlínica “Paulo Pereira Gomes” de Cachoeiro de Itapemirim à rede de atenção às Urgências e captação de recursos estaduais e federais para manutenção da qualidade dos serviços prestados conforme aqui descritos.



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I - EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

1. A UPA MARBRASA “Antônio Jorge Adib Neto”, oferece no mínimo os seguintes exames de patologia clínica:

- DOSAGEM DE GLICOSE
- CONTAGEM DE PLAQUETAS
- DOSAGEM DE POTASSIO
- DOSAGEM DE SÓDIO
- DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
- DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG) DOSAGEM DE TROPONINA
- DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
- DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
- DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
- DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
- DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
- HEMOGRAMA COMPLETO
- ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA (PARCIAL DE URINA)
- DOSAGEM DE URÉIA
- DOSAGEM DE CREATININA
- DOSAGEM DE AMILASE
- DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
- DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) D-DÍMERO
- PCR - PROTEÍNA C REATIVA

3. Todo processo de coleta, processamento de material biológico e liberação dos resultados são executado por funcionários técnicos treinados e habilitados, com emissão de laudo contemplando: identificação do laboratório prestador; identificação do paciente (nome completo, registro e unidade de atendimento a urgência) e do médico requisitante (nome completo e registro de classe); identificação do profissional responsável pela liberação do exame; data da amostra e data da liberação do exame; resultado obtido e especificação do material (amostra) e do método de análise utilizado; comparativo com valores de referência, quando for o caso.

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO II - GRADE MÍNIMA DE MEDICAMENTOS

A grade mínima de medicamentos pode ser alterada de acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

MEDICAMENTOS

ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO
ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO
ADENOSINA 3 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
ADRENALINA 1MG INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML
ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO - AMPOLA 10ML
AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML
AMOXICILINA + CLAV. DE POT. (50 +12,5) MG/ML - SUSP. ORAL - FRASCO APROX. 75 ML.
AMOXICILINA 50 MG/ML - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL - FRASCO APROX. 60 ML.
AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG - CÁPSULA
AMOXICILINA 500 MG - CÁPSULA
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML
AZITROMICINA 600 MG (EQUIV. 40 MG/ML) - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO APROX. 15 ML.
AZITROMICINA DIIDRATADA 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE SPRAY
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SPRAY
BICARBONATO DE SODIO 1 MEQ/ML (8,4%) INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML
BIPERIDENO 5 MG/ML INJETÁVEL (PORT.344) - AMPOLA 1 ML
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML
BUDESONIDA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO
CÁLCIO, GLUCONATO 10 % INJETÁVEL
CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO
CARVÃO ATIVADO 10 G
CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ P/SUSPENSÃO ORAL - FRASCO APROX. 60 ML.
CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA
CEFAZOLINA SODICA 1G - INJETÁVEL - FRASCO
CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G IV - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL
CETOPROFENO 50 MG/ML - IM INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA
CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML
CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % INJETÁVEL
CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML (PORT.344)
CODEINA, FOSFATO 30 MG COMPRIMIDO (PORT. 344)
COLAGENASE 1,2 UI/G - POMADA - BISNAGA 30 G
DESLANOSIDO 0,2 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2ML
DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA
DEXAMETASONA + VITAMINA B1, B6 E B12 - INJETÁVEL
DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML
DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG/G - CREME - BISNAGA 10 G
DIAZEPAM 5 MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML (PORT.344)
DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO (PORT.344)
DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO (PORT.344)
DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - INJETÁVEL EV - AMPOLA 10 ML
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO APROX. 10 ML
DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML -
DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML
FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML (PORT.344) INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML
FENOBARBITAL 100 MG/ML INJ. (PORT.344)
FENTANILA, CITRATO DE - 0,05 MG/ML - AMPOLA 10 ML (PORT.344)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML (PORT. 344)
FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
GEL LUBRIFICANTE
GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
GLICOSE 50% INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML
HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML (PORT.344)
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML
HIDROCORTISONA, 100 MG SUCCINATO SOD. PÓ - INJETÁVEL INJETÁVEL
HIDROCORTISONA, 500 MG SUCCINATO SOD. PÓ - INJETÁVEL INJETÁVEL
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
HIOSCINA 20 MG - INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML
HIOSCINA, N-METIBROMETO + DIPIRONA INJETÁVEL (4 MG + 500MG)/ML - AMPOLA 5 ML
IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - GOTAS - FRASCO 30 ML
INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML
INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252



ISOSSORBIDA 10MG/ML INJETÁVEL

SEMUS
SECRETARIA DE
SAÚDE



Professora Inês de
Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252

fi.

ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL
LEVONORGESTREL 0,75 MG
LIDOCAÍNA 10% SPRAY - FRASCO 50 ML
LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL SEM VASO - FRASCO 20 ML
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL - BISNAGA 30 G
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - FRASCO 5 ML
MAGNÉSIO, SULFATO 50% INJETÁVEL
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO
METOCLOPRAMIDA, CLORID. 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 5 ML
METOCLOPRAMIDA, CLORID. 5 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
METOPROLOL, TARTARATO - 5 MG (1MG/ML) - AMPOLA 5 ML
METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS
MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML) INJETÁVEL - AMPOLA 3ML (PORT. 344)
MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (PORT. 344)
NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML (PORT. 344)
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA 2 ML
NITROFURANTOÍNA 100 MG
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML - EV - AMPOLA 4 ML
ÓLEO MINERAL 100% PURO
OSELTAMIVIR, FOSFATO 30 MG - CÁPSULA
OSELTAMIVIR, FOSFATO 45MG - CÁPSULA
OSELTAMIVIR, FOSFATO 75 MG - CÁPSULA
ÓXIDO DE ZINCO POMADA
PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO APROX. 20 ML
PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO
PASTA D'ÁGUA
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI
PETIDINA (MEPERIDINA) - 50 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML (PORT. 344)
PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO APROX. 60 ML
PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO
PRESERVATIVO ADULTO 52MM
PRESERVATIVO FEMININO
PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO
RANITIDINA 25 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG SPRAY ORAL
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252

fs



SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - BISNAGA 50 G

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252

PARECER TÉCNICO

Atendendo à solicitação, a Secretaria Municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, juntamente com a Vigilância sanitária, informa que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA MARBRASA CNPJ 27165588000190, localizada R. Horaci Amarante Matos, s/n – Marbrasa, CEP 29313-668. Encontra-se apta para realizar todas as atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidade Hospitalares para atendimento de urgência e emergência. Possui protocolo nº 6847/2021, requerendo processo do Alvará Sanitário para o ano de 2021.

A UPA vem tomando todas as medidas necessárias para prevenção em relação à transmissão e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme descrito abaixo:

1 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E TREINAMENTOS

Para os setores voltados ao atendimento específico a pacientes com Covid, é disponibilizada vestimentas específicas e EPIs para trabalhadores de enfermagem em quantidade suficiente.

1-Óculos de proteção / 2 – Máscara Cirúrgica / 3 – Máscara N95/PFF2 / 4 – Macacão Impermeável / 5 – Avental descartável de manga longa / 6 – Sapatilha descartável (pro-pé) / 7 – Touca descartável / 8 – Avental descartável impermeável.

Além da quantidade suficiente de equipamentos de proteção individual, todos os profissionais antes de assumir suas atividades assinam uma planilha de controle e entrega dos equipamentos, sendo que, os EPIs ficam à disposição em número suficiente na farmácia da unidade para distribuição, de forma que seja garantido a segurança de todos os profissionais e na necessidade, é liberado a quantidade de quantos forem necessários durante o turno de trabalho.

Todos os servidores realizaram treinamentos sobre a correta utilização dos EPIs e demais medidas de prevenção no combate ao Covid 19. Detalhando paramentação e desparamentação correta a fim de prevenir a contaminação. Foi ainda orientado quanto aos cuidados no manejo dos pacientes positivos para COVID bem como a obrigatoriedade do cuidado no isolamento dos casos suspeitos e confirmados.

2 – REPOUSO, VESTIÁRIOS E COPA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Quanto ao repouso dos profissionais de enfermagem, a instituição possui 01 dormitórios com 03 camas.

Quanto ao vestiário e copa dos profissionais no estabelecimento, a instituição possui, 01 vestiário com banheiro e chuveiro somente para profissionais de ambos os sexos.

Reforçamos ainda que a direção da UPA desempenha compromisso na construção contínua de um ambiente de trabalho saudável e seguro para os servidores, diante dessa situação de pandemia pelo novo coronavírus, 100% dos profissionais já foram imunizados com a vacina.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Denclair Escobar de Almeida Junior
Gerente de Vigilância Sanitária

 Denclair Escobar de Almeida Junior
Gerente da
Vigilância Sanitária
Decreto 30.144/2021

75

RESOLUÇÃO Nº095/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 342, de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada).

Considerando a Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que define as diretrizes de modelo assistencial e financeiro de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 014/2021 - CIR Sul, que aprova a solicitação de Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs, Marbrasa, Porte I, alterando de custeio III, para custeio V (6 médicos 24h, sendo 3 diurnos e 3 noturnos), no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES